

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 056/2022FOR-PMSS
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2022FOR-PMSS,
 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES E A EMPRESA
 MOISES DOS SANTOS ALVES.

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 056/2022FOR-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 10/02/2022, com vencimento em 10/02/2023, aditivado até 31/12/2023.

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao contrato nº 056/2022FOR-PMSS, firmado em 10/02/2022, com a Empresa **MOISES DOS SANTOS ALVES, inscrita no CNPJ sob Nº 31.196.529/0001-56, com sede na Praça Dr. Otto Alencar, nº 17, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL, EMBALAGENS E PRODUTOS DE BOMBONIERE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES**, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 2º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, nos serviços prestados pela CONTRATADA, conforme a lei 8666/93 Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O contrato sofrerá reequilíbrio de preços de reajuste do valor unitário dos itens abaixo relacionados, conforme CLÁUSULA QUINTA, do contrato original nº 056/2022FOR-PMSS, passando o valor unitário reajustado, a vigorar a partir da presente data, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QUANT. SALDO	VL. CONTRA TADO	VL. UNT ACRÉSCIMO	VL. UNIT. REAJUSTADO	TOTAL DO ADITIVO
BALA MOLE DE FRUTA, PCT 600G	UN	11	R\$ 5,64	R\$ 2,86	R\$ 8,50	R\$ 31,46
GUARDANAPO DE PAPEL 33x33cm, FOLHA SIMPLES PC 50UND	UN	103	R\$ 2,00	R\$ 1,00	R\$ 3,00	R\$ 103,00
PAÇOCA DE AMENDOIM PC C/50UND	UN	68	R\$ 14,65	R\$ 3,35	R\$ 18,00	R\$ 227,80

1

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PAPEL TOALHA INTERFOLHAS PCT C/2ROLOS	UN	116	R\$ 3,09	R\$ 1,55	R\$ 4,64	R\$ 179,80
GUARDANAPO DE PAPEL FOLHA SIMPLES 24x22cm	UN	158	R\$ 1,20	R\$ 0,50	R\$ 1,70	R\$ 79,00
PIRULITO MASTIGAVEL RECHEADO COM CHICLETE PC C/50UND	UN	32	R\$ 6,74	R\$ 4,26	R\$ 11,00	R\$ 136,32
PIRULITO MASTIGAVEL SEM CHICLETE PC C/50UND	UN	126	R\$ 7,68	R\$ 2,32	R\$ 10,00	R\$ 292,32
TOTAL GERAL						R\$ 1.049,70

O valor a ser aditivado será de **R\$ 1.049,70** (um mil, quarenta e nove reais e setenta centavos), correspondente a 1,11 % (um vírgula onze por cento) do valor do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do fornecimento indicado no contrato nº 056/2022FOR-PMSS.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - BA, 30 de Maio de 2023.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
 Prefeito Municipal
 Contratante

MOISES DOS SANTOS ALVES
 CNPJ: 31.196.529/0001-56
 Contratada

TESTEMUNHAS:

 RG:

 RG: